

Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2013

De: **RS LICITAÇÕES | Silvano Carvalho** (silvano@rslicitacoes.com.br)

Enviada: segunda-feira, 14 de outubro de 2013 11:21:01

Para: pregaovg@hotmail.com

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Com fundamento no item 3.2 do Edital **PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2013**, vimos por meio deste solicitar os esclarecimentos expostos abaixo.

Como forma de atender a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, o Edital supra citado prevê, no item 12.5.9 que as licitantes deverão apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

No entanto, nos termos do art. 170, IX e art. 179, ambos da Constituição Federal, bem como o art. 25 da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, estão dispensadas da obrigatoriedade da elaboração de balanço patrimonial, sendo exigido apenas e tão somente a apresentação anual da declaração simplificada, que substitui o balanço.

Ademais, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, no caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. Portanto tendo em vista que os produtos, objeto do pregão em comento, serão para compra com pronta entrega, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias, definição legal no Art. 40, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, entendemos que as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não estão obrigadas a elaborar e apresentarem balanço patrimonial, sendo obrigadas, no entanto, a elaborar e apresentarem em certames licitatórios, a **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**, acompanhado de seu **Recibo de Entrega**, como forma de atender ao quesito de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

A jurisprudência é pacífica acerca do tema:

MANDADO DE SEGURANÇA – Licitação – Modalidade de Concorrência – Impetrante que foi inabilitada por não cumprir determinação do edital próprio, relativa à apresentação de balanço patrimonial e demonstrativo contábil do último exercício social – Ilegalidade – **Impetrante que é microempresa optante do “SIMPLES” que, a teor do disposto na Lei 9.317/96 dispensa a obrigatoriedade de**